

Plano de contingência para a Covid-19



PLANCON - EDU/ENSINO SUPERIOR COVID-19

Universidade do Extremo Sul
Catarinense - Unesc
Araranguá / SC
Fevereiro, 2021



7ª EDIÇÃO

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA	8
3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO	10
4. OBJETIVOS	10
4.1. OBJETIVO GERAL	10
4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	10
5. CENÁRIO DE RISCO	11
5.1. AMEAÇA(S)	11
5.2. CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	12
5.3. VULNERABILIDADES	23
5.4. CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR	24
6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO	33
7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA	36
7.1. DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)	37
7.2. UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO)	44
7.3. SISTEMA VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)	45
7.3.1. Dispositivos Principais	45
7.3.2. Monitoramento e avaliação	

Este Plano de Contingência foi construído com base no Modelo do Plano de Contingência elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.

Governador do Estado de Santa Catarina

Daniela Cristina Reinehr

Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina

Emerson Heitor de Almeida

Diretor de Gestão de Educação

Alexandre Corrêa Dutra

Equipe que elaborou o Modelo de Plano de Contingência

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub- Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC Camboriú)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Colaboradores Externos

Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra Branca/Palhoça/SC

Prof. Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor Itamar Luis da Costa -

Imbituba/SC Profa. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEDUCE) - Imbituba/ SC.

MsC. Maria Cristina Willemann - Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública

Plano de contingência aplicável à

**Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC
Estabelecimento**

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Luciane Bisognin Ceretta
Reitora

Izabel R. de Souza
Diretora da Unidade de Araranguá

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

César Antônio Cesa
Prefeito Municipal

Emerson Heitor de Almeida
Proteção Defesa Civil

Henrique Peter Michael Besser
Saúde

Mariluce Rodrigues da Silva Bilck
Educação

Luciane Bisognin Ceretta Daniel Ribeiro Preve
Indianara Reynauld Toretti
Gisele Coelho Lopes
Marcelo Feldhaus
Oscar Rubem Klegues Montedo
Fernanda Guglielmi Faustini Sônego Izabel R. de Souza
Membros da Comissão Universitária

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos Coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como faz a OMS, 2019-nCoV), identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, tomando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia, são necessárias três condições:

- 1) ser uma nova doença que afeta a população;
- 2) o agente causador ser do tipo biológico, transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- 3) ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as medidas tomadas pela Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei N° 12.608, de 10 de abril de 2012, coloca que, efetivamente, estamos em estado de calamidade pública, decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais”, conforme o COBRADE, 1.5.1.1.0. No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo n° 6, de 20 de março, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública, nos termos da solicitação do Presidente da República.

No decorrer do ano letivo de 2020 e no ano de 2021, foram publicados portarias e decretos que sistematizaram o retorno das atividades presenciais.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou situação de emergência por meio do Decreto n° 515, por conta da pandemia de Coronavírus. O Decreto n° 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE no 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Esse Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado.

O Decreto n° 630, de 1° de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente. Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria n° 544, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria n° 1.565 estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle, à mitigação da transmissão da COVID-19 e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro. A Portaria SES/SED n° 612, de 19 de agosto de 2020, prorrogou até 12 de

outubro de 2020 a suspensão das aulas presenciais nas unidades das redes pública e privada de ensino - municipal, estadual e federal -, relacionadas à educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos (EJA) e ensino profissional, em todos os níveis e modalidades, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, em todo o território catarinense. A Portaria conjunta nº 750/2020 determinou que cada município instituisse um Comitê de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 e elaborasse seu Plano de Contingência Municipal, e que cada instituição de Educação Básica e Profissional elaborasse o Plano de Contingência Escolar. As Portarias nº 769, de 1º de outubro de 2020, e nº 778, de 06 de outubro de 2020, organizaram o retorno das atividades presenciais conforme a matriz de risco potencial. A Portaria conjunta nº 750/2020 determinou que cada município instituisse um Comitê de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 e elaborasse seu Plano de Contingência Municipal, e que cada instituição de Educação Básica e Profissional elaborasse o Plano de Contingência Escolar. As Portarias nº 769, de 1º de outubro de 2020, e nº 778, de 06 de outubro de 2020, organizaram o retorno das atividades presenciais conforme a matriz de risco potencial. Já a Nota Informativa nº 002/2021 DIVE/SUVSES/SED/SC - traz orientações técnicas diante de casos suspeitos e/ou confirmados de COVID-19 para servidores e estudantes dos estabelecimentos de ensino da Educação Básica, Educação Profissional, Ensino Superior, Educação Especial e afim no Estado de Santa Catarina.

(Alterado em 05/04/2021)

O Decreto 1408/21 de 11/08/2021: Dispõe sobre as atividades essenciais da Educação e regulamenta as atividades presenciais nas unidades das Redes Pública e Privada relacionadas à Educação Infantil, Ensino Fundamental, Nível Médio, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Ensino Técnico, Ensino Superior e afins, durante a pandemia de COVID-19. - Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº 1967 de 11/08/2021: Estabelece protocolos de segurança sanitária para as atividades escolares/educacionais (curriculares e extracurriculares) presenciais para a Educação Básica, Educação Profissional, Ensino Superior e afins, durante a pandemia da COVID-19.

A Instrução Normativa nº 2812 de 29/10/2021: Altera a Portaria nº 1967 de 11/08/2021.

A portaria SES/SED/DCSC Nº 2813 DE 29/10/2021 alterar a Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº 1.967 de 2021, que estabelece protocolos de segurança sanitária para as atividades escolares/educacionais (curriculares e extracurriculares) presenciais para a Educação Básica, Educação Profissional, Ensino Superior e afins, durante a pandemia da COVID-19.

O decreto nº 1.669 de 11 de janeiro de 2022 dispõe sobre as atividades essenciais da Educação e regulamenta as atividades presenciais nas unidades das Redes Pública e Privada relacionadas à Educação Infantil, Ensino Fundamental, Nível Médio, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Educação Especial, Ensino Profissional, Ensino Superior e afins, durante a pandemia de COVID-19, e estabelece outras providências. Este Decreto estabelece as condições gerais para as atividades presenciais na área da Educação, para as etapas da Educação Básica, da Educação Profissional, da Educação Especial, do Ensino Superior e afins nas Redes Pública e Privada de Ensino, no Estado de Santa Catarina, durante a pandemia da COVID-19. Todas as instituições de ensino, públicas e privadas,

PLANCON - EDU/ENSINO SUPERIOR COVID-19

deverão adotar o regime de atendimento presencial, considerando todas as medidas sanitárias em vigor e incluindo os parâmetros de biossegurança já adotados desde o início da pandemia. Desta forma a UNESCO estabelece o seu retorno presencial que se dará no início do semestre letivo (fevereiro de 2022) respeitando as normativas e legislações em vigor no estado de SC em especial o decreto nº 1.669, assim como as regulações federais. Nossas adequações dos espaços físicos, assim como os instrumentos de biossegurança e demais ajustes necessários estão expostos neste PLANCON.

O calendário Universitário deverá ser adaptado de forma a diminuir os danos causados pela suspensão das aulas. Deverá seguir, até que novas publicações sejam realizadas, a Medida Provisória 934 (Brasil, 2020d), que flexibiliza os 200 dias letivos, mantendo a obrigatoriedade das 800 horas de atividades educacionais anuais, e o parecer nº 5/2020, do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2020a).

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido, entre outros aspectos:

- a) à propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b) à transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c) ao fato de a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d) à possibilidade de gerar sobrecarga e, mesmo, ruptura nos sistemas e nos serviços de saúde e de assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e) à taxa de mortalidade poder atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, das organizações e dos serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e o ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações das instituições de saúde municipais, estaduais, federais e internacionais. As atividades a desenvolver devem ser, sempre, proporcionais e adaptadas ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes de ela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas, dando o devido realce a riscos e a consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e de preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e se caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, explicitam-se os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, por meio da previsão e do acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão, em princípio, ser elaborados na fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação, estamos elaborando em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

O Comitê de Gerenciamento do retorno às aulas no município de Araranguá/SC, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante as escolas dos diversos níveis de escolaridade e respectivas comunidades escolares/acadêmicas municipais (alunos, professores, funcionários e familiares de todos eles), elaborou o **PLANO DE CONTINGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ (PLANCON/COVID-19)**, que serviu de referência para a constituição deste documento. O PLANCON/EDU está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação) e o Plano de Contingência Municipal.

O PLANCON/EDU, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de respostas gerais para o enfrentamento da epidemia do novo Coronavírus (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e acadêmicas. O conjunto de medidas e de ações ora apresentado deverá ser adaptado para cada situação municipal (ou regional) e para cada Instituição de Ensino Superior, e aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.



2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do Plano Municipal de Contingência - Educação (PLANCONCRI-EDU) obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura abaixo:

GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

DINÂMICAS OPERACIONAIS	SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL	SISTEMA DE ALARME E ALERTA
MEDIDAS SANITÁRIAS	Paula Ioppi Zugno	Luciane Bisognin Ceretta
MEDIDAS PEDAGÓGICAS	Marcelo Feldhaus	Luciane Bisognin Ceretta
GESTÃO DE PESSOAS	Mariléia Maciel	Luciane Bisognin Ceretta
ALIMENTAÇÃO UNIVERSITÁRIA	Valdemira Dagostim	Luciane Bisognin Ceretta
TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	Paula Ioppi Zugno Valdemira Dagostim	Luciane Bisognin Ceretta
FINANÇAS	Zanoni dos Santos Elias	Luciane Bisognin Ceretta
CAPACITAÇÃO	Paula Ioppi Zugno	Luciane Bisognin Ceretta
COMUNICAÇÃO	Augusto Silva Correa de Magalhães	Luciane Bisognin Ceretta

(Alterado em 25/03/2021)



3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

População Alvo diz respeito aos envolvidos neste ciclo da Universidade do Extremo Sul Catarinense – Unesc: estudantes, professores, gestores, funcionários e comunidade. A Unesc atende cursos de Graduação, de Especialização, Mestrados e Doutorados, Cursos a Distância, Cursos de idiomas, Cursos de Curta e Média Duração – Extensão e Cursos Técnicos.



4. OBJETIVOS

4.1.OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da Universidade, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade acadêmica.

4.2.OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Identificar os cenários de risco (com base nas ameaças, no território envolvido, nas vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);
- b. Definir as dinâmicas e as ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade acadêmica, cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c. Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e as ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d. Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e. Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);
- f. Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada para cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
- g. Implementar as ações de resposta, de mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;
- h. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;

i. Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que, de imediato, possam usufruir de apoio da Universidade e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;

j. Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento acadêmico;

k. Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade acadêmica nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIO DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários, são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas e a instalar.

5.1. AMEAÇA(S)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa a dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre por meio de gotículas ou microgotículas de saliva e secreção nasal, etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:

a) físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e, em seguida, levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos;

b) de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois de o vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas.

Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes. Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3

peças). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria, por consequência, a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas, sobretudo, da capacidade de atendimento dos casos graves da doença, que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. A vacinação ainda não está disponível em larga escala. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos – tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortal -, que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

a) a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;

b) a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados. Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

a) o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);

b) seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;

c) os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;

d) seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;

e) o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;

f) aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.2.CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

No caso concreto da Unesc, foi julgada como ajustada a descrição de território que segue:

A Unesc é uma Universidade comunitária, fundada em 1970, localizada no município de Criciúma, no sul de Santa Catarina. Atua no ensino, na pesquisa e na extensão, em diversas áreas do conhecimento. Foi a primeira instituição de nível superior a ser implantada no sul do estado de Santa Catarina. A Universidade recebe estudantes,

principalmente, da região sul de Santa Catarina e norte do Rio Grande do Sul, além de estudantes de diversos estados brasileiros, contamos ainda com 698 professores e 526 colaboradores.

(Alterado em 25/03/2021)

A tabela de distanciamento é dinâmica, é reavaliada constantemente, por este motivo, professores e funcionários são orientados a sempre analisar a situação atual de cada sala pelo link: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1hNpW7lwWdp32WsUjbaZ6NISeZSolqRNX/edit#gid=1297300629>

As cantinas e estabelecimentos alimentícios que estão instalados dentro do campus, seguem o regramento próprio estabelecido em lei, não sendo de responsabilidade da UNESC.

O campus da Unesc em Araranguá está localizado na Avenida Governador Jorge Lacerda, nº 2320, no bairro Divinéia, e possui 1.566,74 m² de área destinada às diversas atividades da Universidade. Está localizada a 3,7 km do Hospital Regional Deputado Afonso Guizzo (HRA); 1,5 km da Unidade de Pronto Atendimento de Araranguá. A circulação média de pessoas no período antes da pandemia era de 130 pessoas, nos seguintes espaços:

a) Espaços de aula			
Ambiente	Área m2	Capacidade Normal	Capacidade Pandemia
Coworking 01	66,35	50	13
Coworking 02	64,06	50	8
Coworking 03	64,06	50	12
Sala de aula 01	63,33	50	18
Sala de aula 02	63,33	50	18
Sala de aula 03	64,06	50	24
Sala de aula 04	64,06	50	24
Sala de aula 05	66,35	50	20
Núcleo de Práticas Jurídicas	27,44	14	7
Sala multiuso psicologia	37,14	30	10
Escola de Idiomas	27,58	10	5
b) Espaço de descanso e recreação			
Ambiente	Área m2	Capacidade Normal	Capacidade Pandemia
Hall	42,66	15	7
c) Banheiros			
Ambiente	Área m2	Capacidade Normal	Capacidade Pandemia
Sanitário Feminino	14,41	4	2
Sanitário Masculino	14,41	4	2
Sanitário Acessível	3,12	2	1
Sanitário Familiar	3,12	2	1
d) Bibliotecas			
Ambiente	Área m2	Capacidade Normal	Capacidade Pandemia
Biblioteca	39,11	12	7
e) Refeitórios e similares			
Ambiente	Área m2	Capacidade Normal	Capacidade Pandemia
Copa	8,96	3	2
Cantina	49,86	15	7
f) Espaços destinados à prática de esportes			
Ambiente	Área m2	Capacidade Normal	Capacidade Pandemia
Não possui	0	0	0
g) Espaços administrativos			
Ambiente	Área m2	Capacidade Pandemia	Capacidade Pandemia
Recepção	30,03	9	6
Setor administrativo	11,73	6	4
Gestão Adm. e Acadêmica	11,56	3	2
Coordenação	26,52	14	8
Núcleo de Empreendedorismo	19,28	14	5

h) espaço de acesso de alunos, professores e funcionários na chegada e saída do estabelecimento (dimensão e números de acessos; espaço interno ou externo de estacionamento);

Ambiente	Área m2	Capacidade Normal	Capacidade Pandemia
Hall	42,66	15	7
Estacionamento externo	1.581,00		

i) espaços exteriores, por vezes, existentes

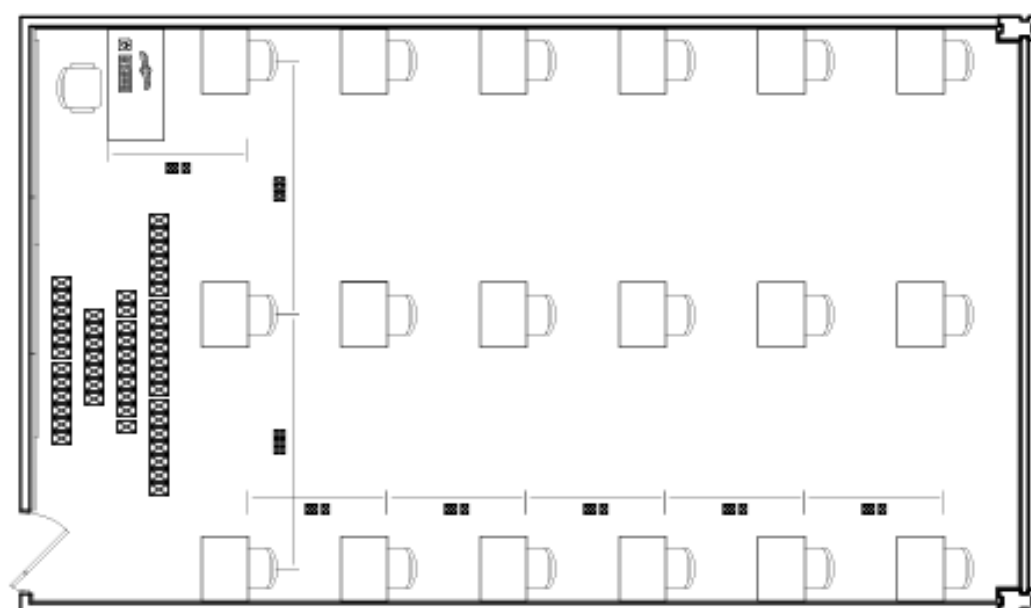
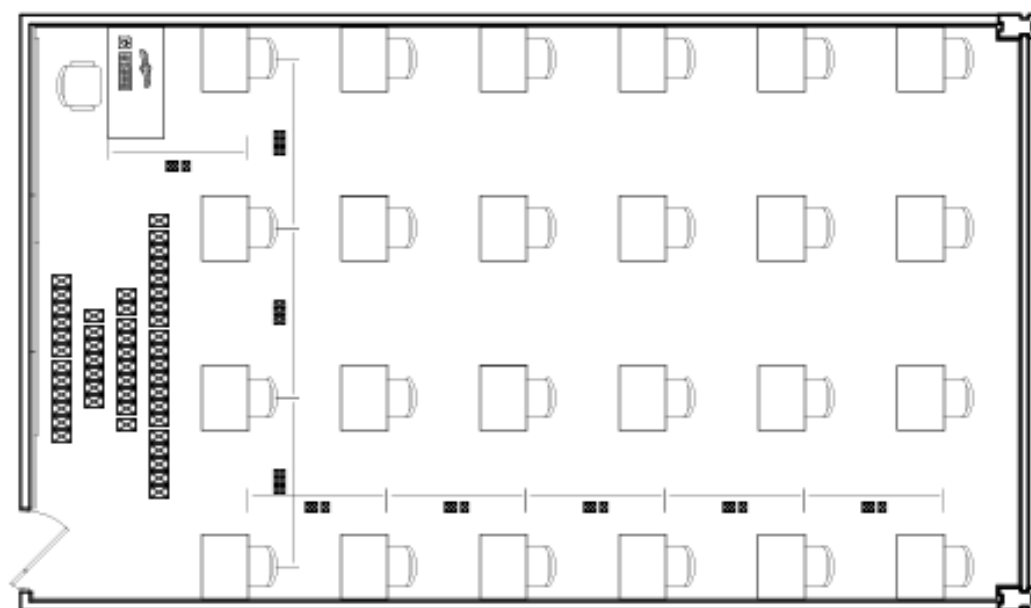
Ambiente	Área m2	Capacidade Normal	Capacidade Pandemia
Pátio externo	2.408,00		

j) dentre outros a se considerar

Ambiente	Área m2	Capacidade Normal	Capacidade Pandemia
Museu de Zoologia	42,1	10	5
Auditório	94,98	100	18
Laboratório de Informática	30,96	24	8
Coworking Professores	53,66	30	11



PLANCON - EDU/ENSINO SUPERIOR COVID-19



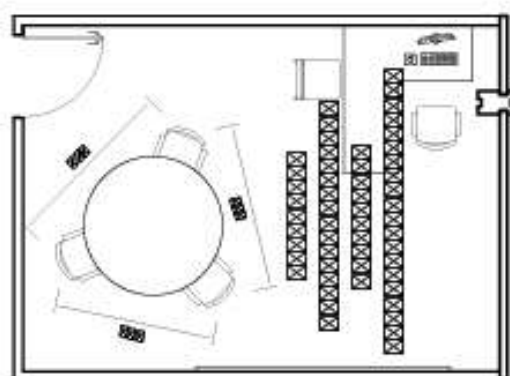
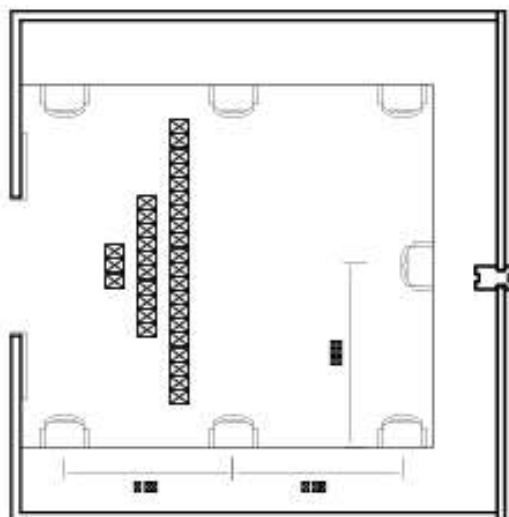
SALA DE AULA 01 à 04 - CAMPUS ARARANGUÁ

Área: _____ escala: 1/50 data: 02/2021 prancha: 01/01

desenvolvimento: Arq. Laise Volpato

orientação: Prof. Me. Eng. Márcio Villo





NÚCLEO DE EMPREENDEDORISMO E NPJ - CAMPUS ARAÇANGUÁ

área - escala 1/50

desenvolvimento Arq. Laíse Volpato

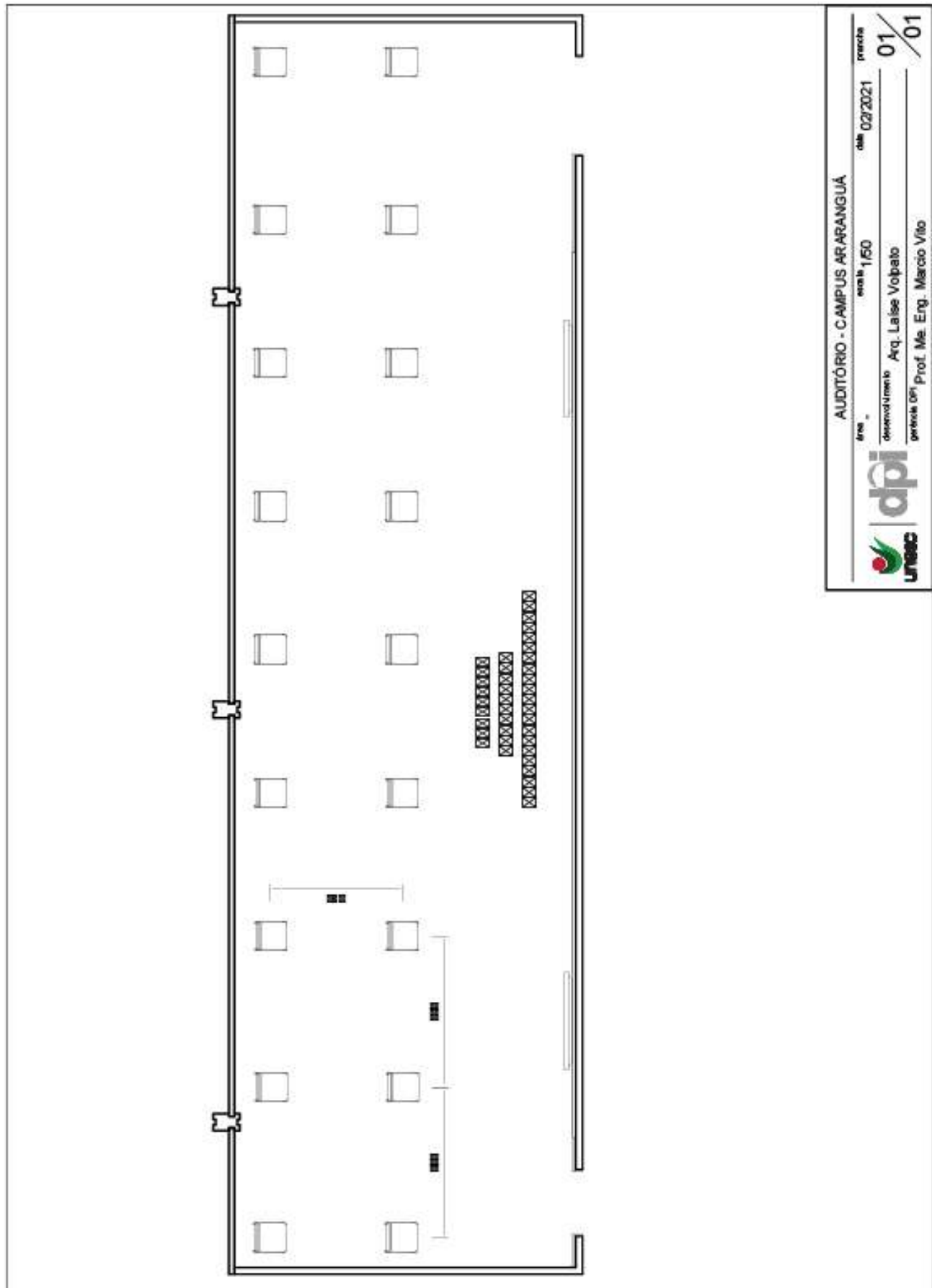
orientação Prof. Me. Eng. Márcio Villo

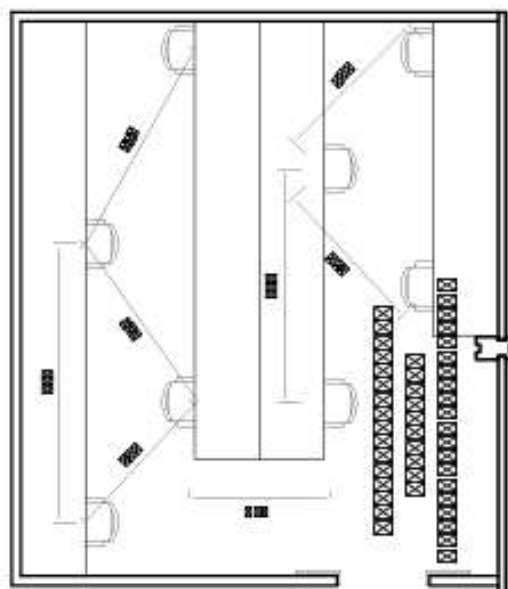
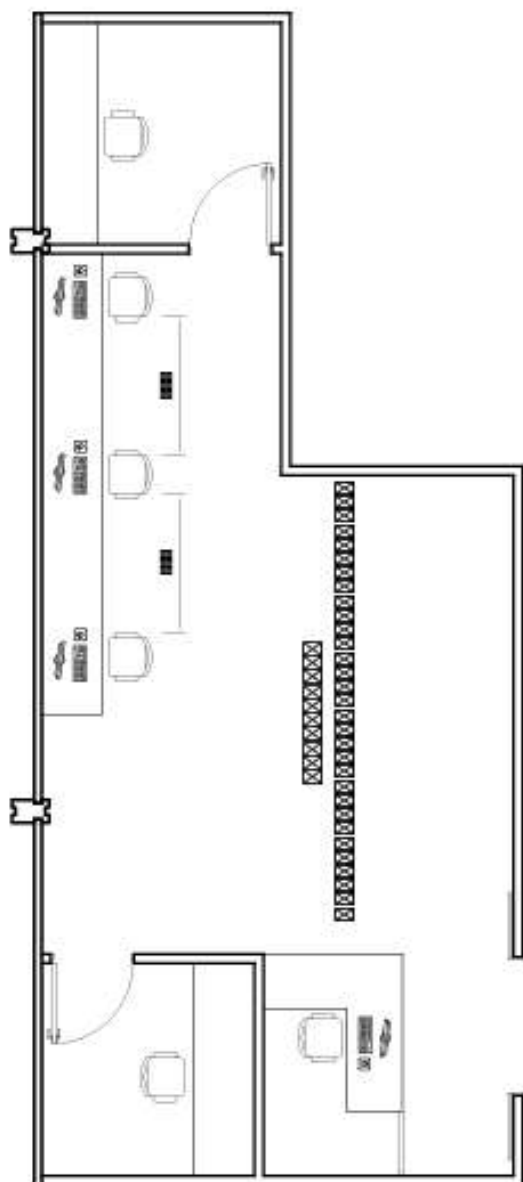
02/2021

01/01

dpi

unesc





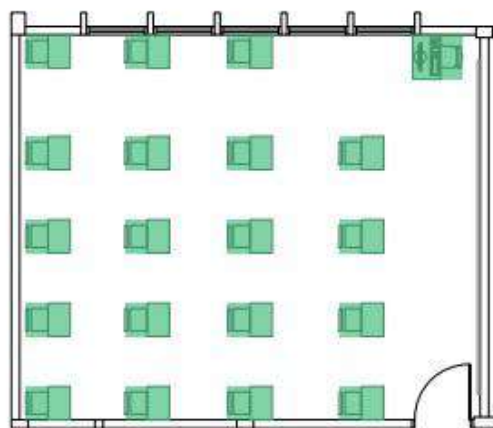
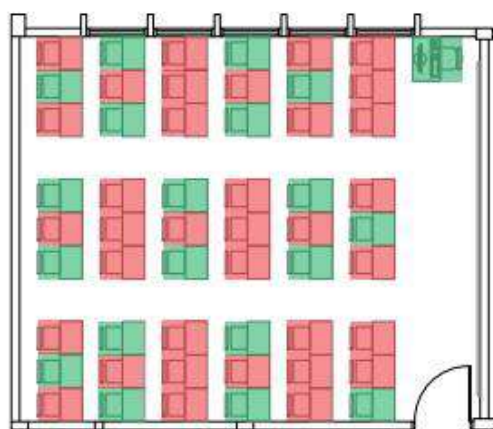
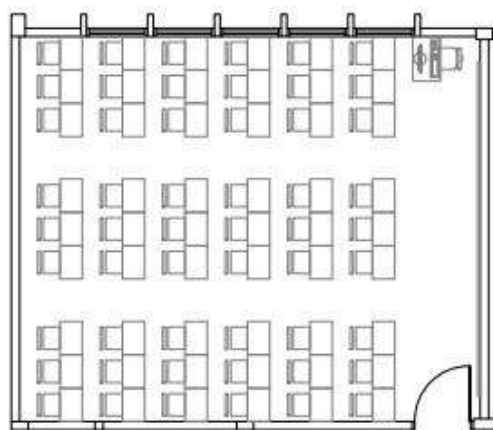
BIBLIOTECA E LAB. DE INFORMÁTICA - CAMPUS ARAPIANGUÁ




área: escala: 1/50 data: 02/2021 página: 01/01

desenvolvido: Arq. Laíse Volpato

coordenado por: Prof. Ms. Eng. Márcio Villo



Para ilustrar as transformações da disposição das carteiras em sala de aula, inserimos esta imagem meramente ilustrativa. Na parte superior é possível perceber a disposição pré período pandêmico; a imagem do meio ilustra as carteiras que foram removidas das salas (em vermelho) e as que permaneceram (em verde); e na imagem inferior reflete o momento atual, ~~com o distanciamento mínimo de 1,5m entre cada carteira,~~ com o distanciamento mínimo de 1,0m a 1,5m entre cada carteira.

(Alterado em 25/03/2021)

5.3. VULNERABILIDADES

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – Unesc toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

a) facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, por meio de contatos diretos (aperto de mão, beijos, alcance das partículas expelidas por pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;

b) falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;

c) insuficiente educação da comunidade académica para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa à falta de subsídios para promoção científica e despreparo da comunidade;

d) atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;

e) baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);

f) existência de atores pertencendo a grupos de risco;

g) atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;

h) dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;

i) alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e a falta ou problemas na conexão à internet.

j) termo de responsabilidade, conforme preconiza a Portaria Conjunta da SES/SED/DCSC nº983/2020, aos pais/responsáveis que optarem pelo ensino remoto ou que a oferta ocorreu semipresencial. A IES tem 7 dias para reorganizar a oferta, a partir da mudança de modalidade por solicitação dos pais ou pelo estudante no caso do ensino superior:

(Alterado em 25/03/2021)

k) falta de conscientização da população em relação à vacinação.

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, brasileiro, inscrito no CPF nº _____ e RG nº _____, residente e domiciliado na _____, representante legal do aluno _____, regularmente matriculado no _____ do Colégio Unesc, **declaro** que estou ciente e tomei conhecimento do retorno e da disponibilização de oferta das aulas presenciais, conforme autorizado pelo Governo do Estado de Santa Catarina através do Decreto Estadual n. 1.003 de 14 de dezembro de 2020. Declaro ainda que opto, de forma livre e esclarecida, que o aluno acima indicado **não frequentará as aulas presenciais** durante o período de pandemia pelo vírus COVID-19, sendo de minha inteira responsabilidade referida escolha, estando ciente de que as atividades deverão ser cumpridas de forma remota.

Criciúma/SC, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Requerente

(Alterado em 25/03/2021)

5.4. CAPACIDADES INSTALADAS/A INSTALAR

A Universidade do Extremo Sul Catarinense - Unesc considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

Capacidades instaladas

a) Sala de situação, física e virtual, que conta com equipe multidisciplinar para monitoramento do trânsito de pessoas, das medidas de segurança e do compartilhamento de informações;

b) Comitê de análise e gestão COVID-19 - <http://covid.unesc.net/>;

PLANCON - EDU/ENSINO SUPERIOR COVID-19

- c) Equipe especializada para o treinamento dos protocolos de biossegurança;
- d) Ambiente específico para o isolamento de pessoas que apresentem algum tipo de sintoma da CO-VID-19;
- e) Protocolo de biossegurança adaptado para o ensino superior, elaborado por especialistas da área da Saúde da Unesc;
- f) Ambientes amplos e arejados, com ventilação cruzada;
- g) Salas de aula com capacidade pandêmica já estabelecidas de acordo com as normas vigentes;
- h) Dispenser de álcool gel em todos os espaços de circulação de pessoas, incluindo as entradas do campus, os corredores, banheiros, cantinas e restaurantes e ao lado das portas das salas de aula;
- i) Monitores treinados para aferir a temperatura de todos que acessam a Universidade, com termômetro digital infravermelho;
- j) Protocolo de desinfecção dos espaços físicos com ozônio;
- k) Borrifadores de álcool 70% para cada professor e funcionário utilizar em suas mesas, e outros materiais de trabalho;
- l) Protetores de acrílico nos espaços de atendimento (secretarias e recepções);
- m) EPI em quantidade suficiente para todos os colaboradores;
- n) Distribuição de quatro máscaras em tecido e um frasco de álcool em gel para todos os alunos;
- o) Serviço de teletriagem referenciada para evitar que pessoas com sintomas da doença saiam de casa;
- p) Serviço online gratuito de atendimento e apoio psicológico;
- q) Parceria com a Prefeitura Municipal de Araranguá/Secretaria Municipal de Saúde, no acompanhamento do avanço da COVID-19;
- r) Boletins informativos de orientação à toda comunidade acadêmica;
- s) Contatos de emergência dos responsáveis, atualizados em listas de transmissão;
- t) Tapetes sanitizantes em todas as entradas da Universidade.
- u) Organização do retorno das atividades presenciais a partir dos documentos vigentes
- v) Organização das turmas, e reorganização sempre que necessário, considerando o número de estudantes que a sala de aula comporta a partir do distanciamento de 1,0m a 1,5m.
- w) Vacinação obrigatória a todos os profissionais que atuam na Educação Superior.
- x) Oferta de ensino remoto, prioritariamente, aos estudantes que se enquadraram nas seguintes condições: I – gestantes e puérperas; II – obesidade grave; III – asma; IV – doença congênita ou rara ou genética ou autoimune; V – neoplasias; VI – imunodeprimidos; VII – hemoglobinopatia grave; VIII – doenças cardiovasculares; IX – doenças neurológicas crônicas; E X – diabetes mellitus;

Capacidades a instalar

- a) Demarcar os fluxos internos nos corredores (em andamento);
- b) Trocar as lixeiras com tampa, para lixeiras com acionamento por pedal;
- c) Lacrar as torneiras dos bebedouros;

- d) Instalar suportes para copos descartáveis;
- e) Formação e alinhamento com os responsáveis pelas cantinas e restaurantes, conforme Diretrizes Sanitárias para a alimentação;
- g) Alinhamento com empresas de transporte universitário terceirizado, conforme Diretrizes Sanitárias para o transporte;
- h) Contratar funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas.

Além disso, a Universidade poderá sofrer alterações no formato de suas aulas, de acordo com as mudanças de cenário, considerando os seguintes aspectos:

Aulas Híbridas – Disciplinas teóricas: Serão realizados rodízios semanais: Semana 01 - **Turma A** vem ao campus e **Turma B** acompanha on-line – de casa; Semana 02 - **Turma B** vem ao campus e **Turma A** acompanha on-line – de casa.

Obs.: as turmas que estiverem no campus deverão respeitar o distanciamento mínimo de 1,5m, com capacidade máxima dentro do que o mapa de risco permite; grupos pequenos, com menos de 20 estudantes, respeitado o distanciamento, poderão ocupar a sala com 100% de presencialidade.

Disciplinas teóricas on-line (síncronas): Nas disciplinas teóricas, em que o/a professor/a pertence ao Grupo Prioritário, haverá aulas mediadas por tecnologia; nas disciplinas em que houver acordo coletivo entre professor e estudante com relação ao formato das aulas, poderá haver aula mediada por tecnologia.

Frequência e presencialidade

Os alunos com justificativa comprovada e deferida pela coordenação do curso, que não conseguirem assistir às aulas teóricas de modo síncrono, poderão acompanhar as aulas de modo assíncrono, mediante realização das atividades e avaliações para validação da frequência.

Campus seguro – Biossegurança

Os alunos terão tranquilidade quanto às condições de biossegurança, inclusive no apoio institucional na possibilidade de reposição de carga horária de disciplinas práticas quando comprovada a ausência por motivo de falta de transporte e/ou doença.

Professores do Grupo Prioritário

Os Professores que fazem parte do Grupo Prioritário continuarão protegidos e realizarão suas atividades remotamente. As disciplinas teóricas continuarão por meio de AMT e as disciplinas práticas contarão com a participação de um professor auxiliar.

Empréstimos de equipamentos de internet

A Universidade continuará efetuando o empréstimo de computadores (Chromebook) e modems móveis para acesso à internet a partir de solicitação via suporteonline@unesb.net. Essa prática acontece desde os primeiros meses da pandemia. Até o momento, foram

adquiridos em torno de 1.000 notebooks e 500 modems de internet móvel para empréstimo aos alunos.

Aulas em disciplinas práticas

A presencialidade será obrigatória em aulas práticas, uma vez que não é possível substituir a metodologia, as habilidades e as experiências necessárias para o modo on-line.

Estágios obrigatórios

A presencialidade é obrigatória nas atividades de estágio obrigatório. Em alguns cursos, é possível realizar o estágio de modo remoto, a depender das condições sanitárias e dos regulamentos de estágio dos cursos previstos no PPC.

Cantinas e espaços de alimentação

A Universidade dispõe de planejamento que oferece segurança e resguarda as normas de biossegurança para as cantinas e os espaços de alimentação.

Sala de situação

A Universidade dispõe de um local de monitoramento, prevenção, orientação e acompanhamento das condições sanitárias no campus. A sala de situação é responsável pela capacitação dos professores e estudantes, disponibilização de kits de EPI e desenvolvimento de protocolos de biossegurança.

Os estudantes, professores e funcionários da Unesc contam com a segurança e credibilidade da Sala de Situação Covid – 19, implantada no dia 13/07/2020. A iniciativa dispõe de espaços físico e virtual, com o propósito de ampliar o acesso à informação no campus de Criciúma, unidades de Araranguá e Rincão e no Iparque (Parque Científico e Tecnológico) no estado de Santa Catarina, entendendo que a informação adequada é essencial para a adoção de medidas de prevenção e, portanto, de segurança. Situada no Núcleo de Saúde Coletiva, no bloco S (sala 114), a Sala de Situação é composta por especialistas dos diversos segmentos da área de Saúde. A equipe de atuação é responsável pelo monitoramento de problemas em potencial e traz soluções assertivas, prevenindo e protegendo. Todas as atividades, desde o trânsito das pessoas até as medidas de segurança e proteção, são monitoradas pela Sala. Todas as informações obtidas são repassadas em formato de boletim, entregue via e-mail para todos os estudantes, professores e funcionários da Instituição. Os dados também estão disponíveis no site do comitê. Somada a atuação diária, um podcast semanal é veiculado, com pautas de relevância e vínculo com o coronavírus. A iniciativa envolve o Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Coordenação de Biossegurança Acadêmica, SESMT (Serviço de Segurança do Trabalho) e Programa de Residência Multiprofissional.

(Alterado em 25/03/2021)

Monitores de Biossegurança

A UNESC conta com 02 monitores de Biossegurança no Campus Araranguá, estes monitores tem a finalidade conferir e fiscalizar a efetividade dos protocolos de biossegurança. Contamos com aferição de temperatura (termômetro glabular e axilar) em

todos os blocos, além dos tapetes sanitizantes e álcool 70%. Os monitores têm um papel fundamental na promoção e prevenção relativos a COVID-19.

Público Externo

Nossa universidade possui caráter comunitário, por este motivo recebemos centenas de pessoas diariamente que usufruem dos serviços prestados pela IES. Além disso, os acadêmicos das instituições de ensino que ficam nas redondezas como CEDUP e SATC também utilizam a nossa infraestrutura, principalmente referente a alimentação. A UNESC está em contato permanente com estas instituições com a finalidade de promover a prevenção em saúde referente a proliferação de COVID-19. Temos nossos monitores de biossegurança em todos os blocos da instituição controlando o fluxo de pessoas, distanciamento e temperatura corporal de todos que adentram.

Os trabalhadores pós-vacinação

Quanto aos trabalhadores de Ensino da UNESC, de acordo com as normativas vigentes, passa a valer a seguinte redação:

- a) A vacinação contra o Coronavírus (Covid-19) é obrigatória para todos os trabalhadores da Educação (professores, segundos professores, auxiliares, equipe técnica, administrativa, pedagógica, limpeza, alimentação, serviços gerais, transporte escolar, terceirizados, estagiários e voluntários) que atuam na Educação Básica, Educação Profissional, no Ensino Superior e afins, das redes de ensino públicas e privadas, a partir da data em que a aplicação estiver disponível para o grupo prioritário e/ou faixa etária, de acordo com o calendário estadual de vacinação contra a COVID-19.
- b) Os trabalhadores da educação que atuam na Educação Básica, Educação Profissional e Ensino Superior e afins das redes de ensino públicas e privadas já imunizados, por fazerem parte dos grupos de risco, deverão retornar às atividades presenciais após 28 (vinte e oito) dias contados da data da aplicação da dose única ou da segunda dose da vacina contra a COVID-19, de acordo com as orientações de cada fabricante, conforme definido no calendário estadual de vacinação.
- c) Os trabalhadores da Educação que se encontram em trabalho remoto por motivo de coabitar com idoso com doença crônica, sejam da administração geral ou da educação, deverão retomar as atividades presenciais.
- d) Cópias dos comprovantes de vacinação deverão ser entregues à chefia imediata, para fins de registro e controle, no caso específico da UNESC possuímos fluxo próprio: Funcionário (docente e técnico-administrativo) entra no sistema de instrumento de pesquisa (Google forms) - digita código da matrícula - faz upload da foto da carteira de vacina - finaliza o registro do envio da informação.
- e) As trabalhadoras gestantes, por conta do disposto no art. 1º da Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021, permanecerão afastadas, ficando à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância.
- f) Assegurar o conhecimento das mudanças realizadas nos espaços físicos de circulação social aos alunos com necessidades especiais.

- g) A UNESCO possui sistema próprio, onde todos os trabalhadores devem obrigatoriamente cadastrar sua vacinação em sistema próprio.



The graphic features a light blue background with several blue virus-like icons. In the center, the text "#EU ME VACINEI" is written in large, bold, blue capital letters. A medical syringe with a blue plunger and needle is positioned diagonally across the text. To the right of the text is a blue shield with a white plus sign. Below the main text, it says "Cadastre seu registro de vacinação" in black, followed by a blue button with the white text "REGISTRO OBRIGATÓRIO". Further down, the word "ACESSE" is in blue, followed by a rounded rectangle containing the URL "unesc.net/vacinacovid". Below this, it says "TENHA SEU CARTÃO DE VACINAÇÃO EM MÃOS" in blue. On the right side, there is the UNESCO logo, which consists of a stylized green and red emblem above the word "unesc" in black, with the tagline "A nossa universidade." below it.

#EU ME VACINEI

Cadastre seu registro de vacinação **REGISTRO OBRIGATÓRIO**

ACESSE unesc.net/vacinacovid

TENHA SEU CARTÃO DE VACINAÇÃO EM MÃOS

unesc
A nossa universidade.

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA:

VISITAS AO CAMPUS



Por tratar-se de uma instituição comunitária, a UNESCO preza pela proximidade com a comunidade. Visitas podem ser uma forma de inserção da comunidade com o meio científico. Contudo, nesse momento de pandemia tornam-se necessários alguns cuidados.

1

AS VISITAS DEVEM SER AGENDADAS COM ANTECEDÊNCIA;

2

OS GRUPOS DE VISITAÇÃO NÃO DEVEM SER MAIOR QUE 20 PESSOAS;

3

A SALA DE SITUAÇÃO DEVE ACOMPANHAR TODAS AS VISITAS;

4

TODOS OS VISITANTES DEVEM USAR OS EPIS ADEQUADOS E RESPEITAR O DISTÂNCIAMENTO;



CIRCULAÇÃO NO CAMPUS E SALAS

TODAS AS PESSOAS AO ENTRAREM NA UNIVERSIDADE PRECISAM ESTAR UTILIZANDO MÁSCARA COBRINDO DO NARIZ AO QUEIXO!

Quais cuidados ter nas salas de aulas, laboratórios e ateliês?



Mantenha sempre o distanciamento mínimo (1,5m) das outras pessoas; respeite as demarcações que estão nas mesas, cadeiras e chão;

Como os grupos devem ser organizar?



Cada visita deve ter no máximo 20 pessoas (incluindo professores).

Quantas pessoas podem entrar nas salas e laboratórios?

Cada sala de aula, laboratório ou ateliê tem uma placa indicando o número permitido de pessoas durante a pandemia. Sendo assim, pode ser que o grupo precise se dividir em blocos durante a visita.



Quais cuidados devo ter nos corredores?

Manter o distanciamento correto das outras pessoas (1,5m) e utilize sempre a máscara.



Quais cuidados devo ter nas cantinas?

REALIZE SEUS LANCHES NA CANTINA! Vá preferencialmente sozinho ou mantenha a distância mínima de 1,5 metros das outras pessoas e obedeça a sinalização e distribuição das mesas e cadeiras nas lanchonetes e/ou cantinas. **NUNCA** junte mesas ou cadeiras;



BRASIL - ANVISA, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTCS/ANVISA Nº 04/2020. Orientações para serviços de saúde: Medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo Coronavírus (SARS-cov-2). Outubro, 2019.

BRASIL - ANVISA, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTCS/ANVISA Nº 04/2020. Orientações para serviços de saúde: Medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo Coronavírus (SARS-cov-2). Outubro, 2019.



SOBRE EPI'S



Quais EPI's utilizar para salas de aulas, corredores, quadras e ambientes externos?



Máscara de tecido ou cirúrgica;



Máscaras de tecido podem ser usadas por no máximo 3h (três horas). Após esse tempo devem ser substituídas. A máscara usada deve armazenadas em saco plástico até o momento da higienização.



Máscaras cirúrgicas são descartáveis e podem ser usadas por até 4h. Após esse tempo devem ser substituídas. O descarte deve ser realizado em lixo biológico.

BRASIL. ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. NOTA TÉCNICA GVIMS/SGTES/ANVISA Nº 04/2020. Orientações para serviços de saúde: Medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2). Outubro, 2020.



HIGIENIZAÇÃO COM ÁLCOOL:

Tem por finalidade remover os microrganismos que colonizam as camadas superficiais da pele, assim como o suor, a oleosidade e as células mortas, retirando a sujeira propícia à permanência e à proliferação de micro-organismos.

A higienização deve ter duração de 20 a 30 segundos e envolve os passos descritos na imagem a seguir:

HIGIENIZE AS MÃOS: SALVE VIDAS

Higienização das mãos com preparações alcoólicas (Gel ou Solução a 70% com 1-3% de Glicetol)



HIGIENIZAÇÃO COM SABONETE LÍQUIDO E ÁGUA:

Tem por finalidade reduzir a carga microbiana das mãos e pode substituir a higienização com água e sabonete líquido quando as mãos não estiverem visivelmente sujas. A concentração mínimo do álcool nas formas de gel e espuma deve ser de 70%, enquanto a concentração final do álcool na forma líquida deve estar entre 60% a 80%.

A higienização deve ter duração de 40 a 60 segundos e envolve os passos descritos na imagem a seguir:

HIGIENIZE AS MÃOS: SALVE VIDAS

Higienização simples das mãos



(Alterado em 16/06/2021)

Intervalos e Rodízio

PLANCON - EDU/ENSINO SUPERIOR COVID-19

Toda a instituição foi repensada com a finalidade de receber os acadêmicos, professores, funcionários e comunidade externa com a máxima segurança contra o coronavírus. Para que esse planejamento fosse possível contamos com alguns instrumentos:

- **Planilha de gestão da presencialidade:** é uma planilha compartilhada com os gestores, onde semanalmente é atualizada com todas as turmas, capacidade e distribuição no campus. Estamos adotando um esquema de retomada gradual, respeitando a capacidade pandêmica instalada.
- **Rodízio:** os acadêmicos regularmente matriculados têm a opção de escolha da modalidade educacional desejada, eles podem realizar a modificação da modalidade a qualquer momento do semestre, tendo a IES sete dias para o ajuste e planejamento da demanda, lembrando sempre do respeito à capacidade pandêmica instalada. O campus possui um esquema de rodízio dos estudantes, sendo que a capacidade pandêmica por sala varia de 20 a 23 acadêmicos, no entanto com o advento do hibridismo, o restante da turma acompanha em tempo real de casa, na semana seguinte, se for da escolha dos alunos, os que estão em casa podem vir assistir a aula presencialmente, em um esquema contínuo e longitudinal de rodízio entre os discentes.
- **Fluxo dos corredores:** conforme decreto, os corredores possuem fluxo de direção, para redução de aglomeração, as demarcações são no chão conforme imagem os **passantes devem manter o distanciamento de 1 metro.**



- **Gestão de Intervalos:** conforme consta abaixo, os intervalos foram pensados individualmente, por sala, tendo em vista o número de serviços alimentares

disponíveis no campus, planejando a migração destes acadêmicos até o local de alimentação de forma organizada, gradativa e escalonada, fazendo assim com que a aglomeração das massas seja reduzida ao máximo.

(Alterado em 25/03/2021)

O distanciamento interpessoal de 1,0 m, em ambiente aberto e/ou com ventilação natural cruzada (aberturas de ventilação em ambos os lados do ambiente).

Refeições

Os espaços utilizados para alimentação deverão ser exclusivos e respeitar a capacidade máxima, considerando:

a) o distanciamento interpessoal de 1,5 m, (um metro e meio) em ambiente fechado, sem ventilação natural e/ou com ventilação unilateral (aberturas em apenas um dos lados do ambiente);

b) o distanciamento interpessoal de 1,0 m, em ambiente aberto e/ou com ventilação natural cruzada (aberturas de ventilação em ambos os lados do ambiente).

Refeitório

A utilização dos refeitórios deve obedecer:

a) o distanciamento interpessoal de 1,5 m, (um metro e meio) em ambiente fechado, sem ventilação natural e/ou com ventilação unilateral (aberturas em apenas um dos lados do ambiente);

b) o distanciamento interpessoal de 1,0 m, em ambiente aberto e/ou com ventilação natural cruzada (aberturas de ventilação em ambos os lados do ambiente) Como forma de evitar aglomerações e cruzamento entre as pessoas (fluxo interno e de entradas e saídas) e garantir o distanciamento considerando o ambiente, os estabelecimentos devem organizar um cronograma para sua utilização.

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON MUNICIPAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora.	
RESPOSTA	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até a situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos	Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados) e

	importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada). Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.	Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)
RESPOSTA	Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária. Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc. Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação, estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas. Emergência de Saúde Pública

RECUPERAÇÃO

Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em parte similares às previstas para a fase de Contenção.

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e à tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, do reforço e/ou

PLANCON - EDU/ENSINO SUPERIOR COVID-19

remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas. Na governança, diretamente relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

7.1) o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;

7.2) o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;

7.3) o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1.DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência. No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros-síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.

MEDIDAS SANITÁRIAS

O QUÊ (AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)	QUANTO (H2)
Higiene das mãos de todos os membros da comunidade acadêmica	Entrada da Universidade, entrada dos blocos, cantinas, restaurantes, salas de aula, corredores e setores administrativos.	Permanentemente	Paula Ioppi Zugno	Sinalização e avisos escritos	Necessários 1.150 esguichos com custo unitário de R\$ 18,00 e total de R\$ 20.700,00 e 18.000 frascos de álcool com custo unitário de R\$3,90 e total de R\$70.200,00 (ano)
Demarcação de espaços, considerando a capacidade pandêmica, evitando aglomerações	Pátios, banheiros, salas de aula, recepção.	Permanentemente	Paula Ioppi Zugno	Sinalização e avisos escritos	Necessário 12.500 metros de fita e 20 placas de sinalização com o custo de R\$ 10.000,00 (ano)
Aferição de temperatura de toda a comunidade acadêmica	Entradas da Universidade e blocos	Diariamente	Monitores e Vigilantes	Detecção precoce de casos suspeitos, com sintomas como temperatura elevada	25 termômetros digitais infravermelhos ao custo de R\$4.750,00 (ano)
Isolamento de casos suspeitos	SOS – Clínicas Integradas	Quando da manifestação dos sintomas	Zoraide Rocha		Sem custos.
Rastreamento de contato	Instituição	Ao confirmar um caso	Paula Ioppi Zugno	Identificar os contatos com casos confirmados e afastá-los preventivamente	Pessoa responsável pelo contato e com as pessoas
Assepsia dos pés nos tapetes sanitizantes	Entradas da Universidade, biblioteca, locais de circulação de pessoas.	Permanentemente	Monitores	Após aferir a temperatura, orientar os que entram no espaço da Universidade	170 conjuntos de tapete. R\$ 22.933,00 (ano)
Contato com os responsáveis e encaminhamentos de comunicação à Reitoria e órgãos de Saúde responsáveis	SOS – Clínicas Integradas	Ao confirmar um caso	Zoraide Rocha	Identificar os contatos com casos confirmados e afastá-los preventivamente	Enfermeiro da Clínica Integrada de Saúde da Unesc.
Sinalizar sentido único nos corredores	Corredores e espaços de circulação de pessoas na Universidade	Permanentemente	Paula Ioppi Zugno	Sinalização e avisos escritos	R\$ 4.000,00 (ano)

Quadro 2: Esquema de organização DAOP Medidas Sanitárias

QUESTÕES PEDAGÓGICAS

O QUÊ (AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)	QUANTO (H2)
Quadro de horários alternados por turma	Entrada, definição saída, salas de aula e espaços de circulação de pessoas.	Permanentemente	Marcelo Feldhaus	Definição de cronograma com horários diferentes para entrada e saída das turmas intervalos	Sem custo.
Desmembramento de turmas em "subturmas", em quantas forem necessárias	Turmas	Permanentemente	Marcelo Feldhaus	Organização das listas das turmas, conforme a pesquisa de intenção de retorno, realizando rodízio de alunos nos casos em que o número de intenções de retorno for maior que a capacidade pandêmica das salas, considerando um grupo por semana assistindo remotamente e outro presencial, utilizando as salas de aula híbridas.	Sem custo.
Formação referente a métodos de prevenção para a não transmissão do vírus	Ambiente acadêmico	Antes do retorno das aulas presenciais	Paula Ioppi Zugno – Sala de Situação	Preparação de curso por professores e profissionais da área da saúde	Já desenvolvido pelo Comitê de análise e Gestão COVID-19.
Orientação dos alunos quanto às medidas preventivas	Salas de aula	Periodicamente	Paula Ioppi Zugno – Sala de Situação	Elaboração de material informativo/ cartilhas	Necessário impressão de 13.000 informativos ao custo de 10.000,00

ALIMENTAÇÃO

O QUÊ (AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)	QUANTO (H2)
Atualização do Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padrão	Universidade	Antes da retomada às aulas	Paula Ioppi Zugno	Reunir equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos. Adequar as normas e procedimentos considerando recomendações COVID 19.	Não há necessidade de recursos financeiros
Capacitação da equipe que realiza os procedimentos alimentares quanto às novas normas de elaboração, acondicionamento, preparo, modo de servir, recolhimento e limpeza de utensílios, entre outros.	Universidade	Antes da retomada às aulas	Paula Ioppi Zugno	Reunir a equipe responsável pela produção de alimentos para o treinamento. Definir dia, horário, forma (presencial ou virtual), materiais etc.	Não há necessidade de recursos financeiros
Testagem do método e monitorar o processo estabelecido	Universidade	Antes da retomada às aulas	Paula Ioppi Zugno	Realizar simulado de alimentação. Estabelecer forma de monitoramento diário.	Não há necessidade de recursos financeiros

Quadro 4: Esquema de organização DAOP Alimentação Escolar

TRANSPORTE ESCOLAR

O QUÊ (AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)	QUANTO (H2)
Medidas gerais envolvendo veículos e passageiros	Universidade	Antes da retomada às aulas	Paula Ioppi Zugno	Controle do limite de passageiros e da lotação. Seguir as regras de distanciamento, intervalos entre bancos, entrada e saída de pessoas, uso de máscaras, controle da temperatura etc. Padronizar procedimentos de limpeza, higienização e controle.	Não há necessidade de recursos financeiros
Medidas voltadas aos prestadores de serviços	Universidade	Antes da retomada às aulas	Paula Ioppi Zugno	Orientação e treinamento dos servidores e prestadores de serviços quanto às medidas sanitárias e sua correta e adequada aplicação; Notificação de casos suspeitos.	Não há necessidade de recursos financeiros
Medidas cabíveis às autoridades fiscalizadoras	Universidade	Antes da retomada às aulas	Paula Ioppi Zugno	Promoção de ações e intensificação de operações de fiscalização e controle. Verificação de uso de EPIs e EPCs conforme recomendação sanitária.	Não há necessidade de recursos financeiros

Quadro 5: Esquema de organização DAOP Transporte Escolar

As saídas para estudos poderão ser realizadas, devendo atender aos regramentos sanitários:

- a) utilização de máscaras conforme a idade durante todo o período da saída;
- b) a capacidade do veículo de transporte deverá seguir a regulamentação do transporte escolar;
- c) caso ocorra alimentação no período da saída de estudos, deverão ser seguidas as regras de alimentação escolar;
- d) evitar a dispersão dos estudantes, procurando restringir a circulação entre grupos diferentes.

GESTÃO DE PESSOAS

O QUÊ (AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)	QUANTO (H2)
Mapeamento de Grupos de Risco	Universidade	Antes da retomada às aulas e durante	Mariléia Maciel e Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho	Orientar quanto à apresentação de documentos comprobatórios. Diagnosticar quantidade de estudantes e servidores que se enquadram no grupo de risco. Elaborar formulário específico para proceder a avaliação diagnóstica.	Não há necessidade de recursos financeiros
Treinamento e capacitação quanto às diretrizes e protocolos escolares, sanitários, de transporte público e escolar, entre outros.	Universidade	Antes da retomada às aulas	Paula Ioppi Zugno Sala de Situação	Organização de exercícios simulados de mesa e de campo.	Não há necessidade de recursos financeiros
Organização do trabalho presencial e trabalho remoto	Universidade	Antes da retomada às aulas	Marcelo Feldhaus e Assessoria Pedagógica	Planejar em conjunto com a coordenação pedagógica e professores procedimentos para aulas presenciais e remotas. Distribuir tarefas administrativas que possam ser realizadas remotamente. Preparar material para aulas remotas e meio de chegar aos estudantes.	Não há necessidade de recursos financeiros

Organização do trabalho presencial e trabalho remoto	Universidade	Antes da retomada às aulas	Marcelo Feldhaus e Assessoria Pedagógica	Planejar em conjunto com a coordenação pedagógica e professores procedimentos para aulas presenciais e remotas. Distribuir tarefas administrativas que possam ser realizadas remotamente. Preparar material para aulas remotas e meio de chegar aos estudantes.	Não há necessidade de recursos financeiros
Acolhimento e Apoio Psicossocial	Universidade	Antes da retomada às aulas e durante o retorno	Mariléia Maciel e Programa Acolher	Preparar um ambiente acolhedor para recepção da comunidade escolar. Promover campanhas motivacionais utilizando diferentes meios de comunicação. Prestar apoio psicossocial tanto ao corpo discente quanto ao docente e outros servidores. Estabelecer parcerias com universidades, assistência social local entre outros para atendimento das demandas escolares.	Não há necessidade de recursos financeiros

Quadro 6: Esquema de organização DAOP Gestão de Pessoas

A capacitação dos acadêmicos, professores e funcionários é realizada a TODOS que retornam a presencialidade. A capacitação é solicitada pelos gestores de setores e coordenadores de curso por meio de formulário virtual. Além da capacitação, são entregues kits de biossegurança de acordo com o grau de risco da pessoa capacitada.

(Parágrafo inserido em 12/03/2021)

Profissionais que estavam em atividades remotas por pertencerem ao grupo de risco

- a) Os profissionais que pertencem ao grupo de risco devem retornar às atividades presenciais 28 dias após a data da aplicação da dose única ou da segunda dose da vacina;
- b) Os profissionais que coabitam com idoso com doença crônica devem retornar às atividades presenciais imediatamente.

TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

O QUÊ (AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)	QUANTO (H2)
Cartilha orientativa sobre o Plancon e os protocolos internos.	Universidade	Antes da retomada às aulas	Paula Ioppi Zugno	Via Google Meet	Não há custo
Treinamento da equipe de professores e funcionários para aplicação dos protocolos e diretrizes	Unidade escolar	Assim que aprovado o Plancon da Universidade	Paula Ioppi Zugno	Via Google Meet	Não há custo
Realização de simulados de campo	Universidade	Antes da retomada às aulas	Paula Ioppi Zugno	Exercício realizado na Universidade testando os protocolos estabelecidos	Não há custo

Quadro 7: Esquema de organização DAOP Treinamento e Capacitação

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

O QUÊ (AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)	QUANTO (H2)
Organizar um plano de comunicação para orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos alimentares, de transporte, de medidas sanitárias, questões pedagógicas, de gestão de pessoas, de treinamento e capacitação, de finanças.	Universidade	Antes da retomada das aulas, durante o retorno até a normalidade	Augusto Silva Correa De Magalhães	Articular parcerias Interinstitucionais. Utilizar diferentes meios de comunicação (mídias sociais, grupos de whatsapp, encontros virtuais, etc). Estabelecer o tipo de comunicação a ser feita: aviso, alerta, news letter, etc.	Não há necessidade de recursos financeiros.
Estabelecer o processo de comunicação entre o SCO, a comunidade escolar, a comunidade externa e os meios de comunicação locais.	Universidade	Antes da retomada das aulas, durante o período até o retorno definitivo	Augusto Silva Correa De Magalhães	Definir um fluxograma de informações. Contatar com meios de comunicação locais (rádios, TV, imprensa). Estabelecer quem será o interlocutor.	Não há necessidade de recursos financeiros.

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Informação e Comunicação

A Universidade conta com web página própria relacionada ao covid (<http://covid.unesc.net/>), além de banners exclusivos na página principal (<http://www.unesc.net/portal/>) . A atualização é feita diariamente, levando em consideração o panorama mundial, nacional, estadual e local. Além disso, contamos com atualizações semanais por meio de boletim informativos, enviados via e-mail, para todos os alunos, professores e colaboradores da IES (<http://repositorio.unesc.net/handle/1/7692>).

(Alterado em 25/03/2021)

FINANÇAS					
O QUÊ (AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)	QUANTO (H2)
Aquisição de EPIs (máscaras, termômetros para medição de temperatura, lixeiras com tampa, etc) na quantidade suficiente para X meses.	Universidade	Antes da retomada das aulas	Zanoni dos Santos Elias	Identificar rubricas no orçamento anual da Universidade e solicitar incremento quando for necessário.	Valores correspondente às necessidades apontadas nas diferentes diretrizes e protocolos
Aquisição de EPCs como termômetros para medição de temperatura, lixeiras com tampa, dispensadores em álcool gel, etc, na quantidade suficiente para X meses.	Universidade	Antes da retomada das aulas	Zanoni dos Santos Elias	Identificar rubricas no orçamento anual da Universidade e solicitar incremento quando for necessário.	Valor correspondente à quantidade solicitada

Quadro 9: Esquema de organização DAOP Finanças

7.2. UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITÊS ESCOLARES)

	FUNÇÃO	NOME	CONTATOS	DISPOSITIVOS
LUCIANE BISOGNIN CERETTA Comando Relatório para os órgãos oficiais. relatoria@unesc.net (48) 99992321	Dinâmica Pedagógica	MARCELO FELDHAUS	ensino@unesc.net (48) 996190594	Escutatória, reuniões, atendimentos aos atores.
	Dinâmica Gestão de Pessoas	MARILÉIA MACIEL	dh@unesc.net (48) 996626011	Mapeamento das pessoas no Grupo de Risco. Monitoramento.
	Dinâmica de Comunicação	AUGUSTO SILVA CORREA DE MAGALHÃES	augustom@unesc.net (51) 995886448	Mailing e aplicativo.
	Dinâmica de Capacitação, Alimentação, Comunicação, Sanitárias e Transporte	PAULA IOPPI ZUGNO VALDEMIRA DAGOSTIN	saladesituacao@unesc.net (48) 968434443	Treinamentos, Monitoramento e Relatórios diários.
	Dinâmica de Finanças	ZANONI DOS SANTOS ELIAS	financas@unesc.net (48) 999082000	Relatórios diários.

7.3. SISTEMA VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

7.3.1. Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

- a) indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
- b) sistema de observações e de controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos);
- c) informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
- d) simulados de algumas ações (e protocolos);
- e) relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

7.3.2. Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais. Os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que sejam necessárias resolver, aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito e em relatórios conforme modelos que consta nos anexos. Para a ativação do Plano de Contingência se faz necessário:

- a) Nomear os membros do SCO que são tomadores de decisão, conforme organograma;
- b) Reunir os membros do SCO e deliberar acerca das atribuições de cada área, seja ela estratégica, tática ou operacional;
- c) Delegar tarefas conforme as diretrizes estabelecidas nas dinâmicas operacionais para posterior elaboração dos protocolos;
- d) Acompanhar a elaboração dos protocolos específicos e monitorá-los;
- e) Realizar levantamentos dos diferentes tipos de materiais e quantidades a serem adquiridas para manter a segurança e a redução de riscos dos estudantes, servidores e da comunidade escolar;
- f) Estabelecer contato com as organizações de emergência e deixá-las de prontidão caso haja necessidade de acionamento imediato e urgente.
- g) **Conforme estabelecido pelo Comitê de Biossegurança em conjunto com os demais setores que fazem a gestão da pandemia, ficou estabelecido que o número**

para o fechamento da modalidade presencial por 14 dias de uma turma é de 3 (três positivados).

(Alterado em 25/03/2021)

h) Conforme estabelecido, a notificação dos casos suspeitos/confirmados será feito diariamente para a Vigilância Epidemiológica local, por meio do formulário: <https://forms.gle/gDVLtQWRtUC7mSd86>.

(Alterado em 05/04/2021)

- FLUXOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO COVID-19 ADOTADOS PELA UNESC

~~Nossa equipe fará aferição da temperatura na entrada dos blocos, através de termômetro infravermelho de aferição na testa ou através de termômetro axilar (higienizado antes e após cada aferição) e, ao detectar temperatura corporal alterada (igual ou superior a 37,8°C), encaminhará para o SOS. Caso o estudante acesse a sala de aula e relate quadro sintomático ao professor, este deve encaminhar o estudante para o SOS.~~

É facultada a aferição da temperatura dos alunos, trabalhadores e visitantes, previamente ao seu ingresso nas dependências do estabelecimento de ensino. No entanto, deverá ser mantida a presença de trabalhador na entrada e saída do estabelecimento de ensino, de modo que se mantenham organizados os fluxos de entrada e saída de alunos e trabalhadores, a fim de se respeitar as medidas de prevenção, especialmente, com relação ao uso de máscaras, distanciamento social de 1,5m e uso de álcool em gel ou preparação antisséptica de efeito similar

- Ao chegar no SOS, a equipe técnica fará avaliação, orientação e encaminhamentos a fim de verificar se há tosse, falta de ar, coriza, dor de garganta, mialgia (dores musculares/dores no corpo), cefaleia (dor de cabeça), febre, calafrios, congestão nasal, cansaço excessivo, diarreia, perda do olfato ou perda do paladar. Na sequência:
 - a) caso apresente temperatura corporal igual ou superior a 37,8°C, a equipe fará a coleta de material para a realização do teste e encaminhará o estudante ao Centro de Triagem do Coronavírus do município de Criciúma;
 - b) para casos com temperatura corporal inferior a 37,8°C e com sintomas gripais, a equipe fará o registro e encaminhará o estudante para a Unidade Básica de Saúde – UBS - da abrangência;
 - c) em ambos os casos, a equipe do SOS deve comunicar os familiares indicados pelo estudante, o coordenador do curso e a Diretoria de Ensino de Graduação.

(Alterado em 25/03/2021)

Quanto a notificação de casos suspeitos para a vigilância epidemiológica, seguimos as seguintes etapas:

- 1º etapa: o acadêmico, funcionário ou professor são orientados a avisar seu coordenador de curso ou gestor imediatamente após a suspeita ou diagnóstico positivo de COVID-19;
 - 2ª etapa: o suspeito ou positivo de COVID-19 é afastado conforme fluxo que consta neste PLANCON;
 - 3ª etapa: o coordenador ou gestor informa a Sala de Situação através de formulário interno com informações sobre o caso (nome, curso, fase/ano, data de nascimento, telefone, cidade, bairro, condição de saúde, testagem e modalidade de aula);
 - 4ª etapa: a Sala de Situação realiza a notificação para a Vigilância Epidemiológica através do formulário <https://forms.gle/gDVLtQWRtUC7mSd86>.
- obs: a Sala de Situação realiza as notificações diariamente.

(Alterado em 05/04/2021)

FLUXO MONITORAMENTO ACADÊMICO I

UNESC



FLUXO MONITORAMENTO ACADÊMICO II

UNESC



FLUXO MONITORAMENTO ACADÊMICO III

UNESC



FLUXO MONITORAMENTO ACADÊMICO IV

UNESC



FLUXO MONITORAMENTO ACADÊMICO V

UNESC



**PCR POSITIVO OU
IGM POSITIVO E
IGG NEGATIVO**

↓
AFASTAMENTO DE 10 DIAS A
PARTIR DO INÍCIO DOS SINTOMAS

↓
**RETORNO AS
ATIVIDADES APÓS
10 DIAS DE
ISOLAMENTO E 3
DIAS SEM
SINTOMAS**

FLUXO MONITORAMENTO ACADÊMICO VI

UNESC



**IGM NEGATIVO E
IGG POSITIVO**

↓
ASSINTOMÁTICO

↓
**ATIVIDADES
NORMAIS**

FLUXO MONITORAMENTO ACADÊMICO VII

UNESC



**IGG POSITIVO E
IGM POSITIVO**



**AFASTAMENTO DE 10 DIAS A
PARTIR DO INÍCIO DOS SINTOMAS**



**RETORNO AS
ATIVIDADES APÓS
10 DIAS DE
ISOLAMENTO E 3
DIAS SEM
SINTOMAS**

FLUXO MONITORAMENTO ACADÊMICO VIII

UNESC



DO 2º AO 7º DIA
DO INÍCIO DOS
SINTOMAS:
TESTE ANTÍGENO

POSITIVO

NEGATIVO

ISOLAMENTO POR
10 DIAS A PARTIR
DO INÍCIO DOS
SINTOMAS

ATIVIDADES
NORMAIS

FLUXO MONITORAMENTO ACADÊMICO IX

UNESC



PROFESSOR /
COLABORADOR
COM CONTATO
POSITIVO OU
SUSPEITO

CONTATO COM
SESMT

ORIENTAÇÕES

AFASTAMENTO DE 14
DIAS

MONITORAMENTO

SE ASSINTOMÁTICO,
RETORNO APÓS O
AFASTAMENTO DE 14
DIAS

SE SINTOMAS,
REALIZAR
ISOLAMENTO DE 10
DIAS A PARTIR DO
INÍCIO DOS SINTOMAS

(Alterado em 25/03/2021)

- USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DA UNESC

► O uso de máscaras é obrigatório dentro do *campus*; todos os estudantes da UNESC receberão capacitação e *Kit com Equipamentos de Proteção Individual* (EPIs), classificados de acordo com os graus de risco a que estarão expostos;

► É importante destacar que máscaras descartáveis (TNT) ou máscaras de tecido de algodão devem estar em conformidade ao previsto nas Orientações Gerais – Máscaras faciais de uso não profissional (ANVISA 03 de abril de 2020), ou a outros regramentos que venham substituí-la; essas máscaras devem ser trocadas a cada 3 (três) horas ou quando ficarem úmidas (se ocorrer antes desse tempo previsto);

► Ao acessar o *campus*, todos os estudantes, professores e colaboradores passarão por triagem para aferir temperatura, através de termômetro infravermelho de aferição na testa ou através de termômetro axilar (higienizado antes e após cada aferição). Pessoas com temperatura corporal igual ou superior a 37,8°C serão conduzidas diretamente ao SOS para avaliação e orientações;

► A comunidade externa (pacientes agendados para as clínicas, agendas para o CPJ, Casas da Cidadania, CPC) e demais participantes de projetos, terão acesso controlado no momento da triagem, assim que chegarem ao *campus*;

► Todos devem limpar os pés nos tapetes sanitizantes - com solução desinfetante - nas entradas dos blocos;

► Todos devem higienizar as mãos frequentemente com álcool em gel 70%, disponível em todos os acessos a salas de aula e a laboratórios da Universidade;

► Devem dirigir-se imediatamente para o local em que acontecerá sua aula dentro da Universidade, evitando circular em ambientes que não sejam estritamente necessários;

► Devem manter distanciamento mínimo de 1,5 metro, não beijar, não abraçar ou ter outro tipo de contato físico, bem como evitar aglomeração e manter os ambientes arejados, com portas e janelas abertas para proporcionar a ventilação;

► Não compartilhar objetos pessoais (copos, garrafas), caso compartilhe caneta higienize com álcool 70% antes e depois do uso.

(Alterado em 25/03/2021)

PROTOCOLO DE EPI'S



Ao longo da pandemia de coronavírus, adotamos uma série de hábitos e cuidados com os ambientes em que circulamos, seja no nosso dia-a-dia, em nossas casas, escritórios ou assistência à saúde. E cada lugar temos uma rotina e necessidades diferentes, o que pode nos deixar confusos com as inúmeras informações que recebemos todos os dias.

Para deixar mais fácil essa nossa nova rotina, organizamos em perguntas e respostas as dúvidas frequentes de acadêmicos, professores e funcionários.

Sobre a máscara PFF2



Quem deve utilizar?

Todos os profissionais e/ou acadêmicos que realizarem atendimentos com sintomáticos respiratórios que possam gerar aerossóis e profissionais que realizem a manipulação de amostras respiratórias.



Em que setores devo utilizar?



Clínicas Integradas UNESC, áreas hospitalares e durante a realização de estágios na área de saúde.

BRASIL. ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. NOTA TÉCNICA. GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020. Orientações para serviços de saúde: Medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo Coronavírus (SARS-cov-2). Outubro, 2020.



Como armazenar?

Após o uso, com as mãos higienizadas, retirar pelas alças e armazenar em embalagens plásticas, de papel ou outro material desde que não seja hermeticamente fechado e sem contato com outros objetos.



Quando devo trocar?

Após 10 turnos (5 dias de uso contínuo), ou 6 turnos (3 dias de uso contínuo) no caso de procedimento odontológico ou com produção de aerossol, ou caso a máscara estiver molhada ou com alguma sujidade. Solicite a coordenação do seu curso.



Cuidados



Não deixe a máscara exposta ao ar em varais, prateleiras e etc e não borrife álcool ou lave.

Descarte

Após o tempo de uso indicado, deve ser descartada em lixo biológico.



BRASIL. ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. NOTA TÉCNICA. GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020. Orientações para serviços de saúde: Medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo Coronavírus (SARS-cov-2). Outubro, 2020.



Sobre a máscara cirúrgica

Quem deve utilizar?

A máscara cirúrgica pode ser usada por qualquer pessoa em ambientes que não tenham produção de aerossóis.

Em que setores devo utilizar?

Clínicas Integradas UNESC, serviços ambulatoriais e durante a realização de estágios na área de saúde.

Quando trocar?

A durabilidade é de até 4 horas, mas pode e deve ser trocada antes se estiver úmida ou com sujidades.

Como descartar?

Essa máscara é descartável e não deve ser reutilizada. Após o uso deve ser descartada em lixo biológico.

BRASIL, ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. NOTA TÉCNICA GVIMS/GTES/ANVISA Nº 04/2020 Orientações para serviços de saúde: Medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados da infecção pelo novo Coronavírus (SARS-cov-2). Outubro, 2020.

Comitê de Análise e Gestão Covid-19 PPGSAU unesc Núcleo de Saúde Coletiva da Unesc residência multiprofissional unesc SESMT Serviço especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

Sobre a máscara de tecido

Quem deve utilizar?

A máscara de tecido pode ser usada por qualquer pessoa em ambientes que não tenham produção de aerossóis.

Em que setores devo utilizar?

Salas de aulas, laboratórios e ao circular pelo Campus.

Quando trocar?

A durabilidade é de até 3 horas, mas pode e deve ser trocada antes se estiver úmida ou com sujidades.

BRASIL, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Orientações Gerais - Máscaras faciais de uso não profissional, 03 de abril de 2020. Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br/documents/2192014/4340786/NT-MASCARAS-faciais.pdf/1430184-8550-42db-a875-1d5c1c5a1077>>

Comitê de Análise e Gestão Covid-19 PPGSAU unesc Núcleo de Saúde Coletiva da Unesc residência multiprofissional unesc SESMT Serviço especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

Sobre a máscara de tecido



Como higienizar?

- A máscara deve ser lavada separadamente de outras roupas;
- As máscaras devem ser lavadas com água corrente e sabão neutro;
- Deixar de molho em uma solução de água com água sanitária ou outro desinfetante de 20 a 30 minutos;
- Evite torcer a máscara com força e deixe-a secar;
- Passar após secagem com ferro quente;
- Guardar a mesma em um recipiente fechado.



Observação:

Recomenda-se evitar a utilização da máscara de tecido por mais de 30 lavagens.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Orientações Gerais – Máscaras faciais de uso não profissional, 03 de abril de 2020. Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br/documents/219301/4340798/NT-M%C3%A1scaras.pdf/bf430384-8550-42cb-ad75-1d5e1c5e10f7>>

Comitê de Análise e Gestão Covid-19 PPGSci unesc Núcleo de Saúde Coletiva Unesc residência multiprofissional unesc SESMT Serviço especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

Sobre o protetor facial



Quem deve utilizar?

Todo profissional e/ou acadêmico que realizar atendimentos que possam gerar aerossóis ou onde há risco de respingos de sangue, secreções corporais, excreções, dentre outros.



Quando devo trocar?

Quando o material apresentar algum defeito. Caso isso ocorra, o indivíduo deve fornecer uma justificativa de troca, apresentando durante a solicitação o material com defeito. Solicite a coordenação do seu curso.



Como devo higienizar após os atendimentos?

O protetor facial é de uso pessoal, devendo ser higienizado com água e sabão ou detergente após cada atendimento, caso apresente sujidade.



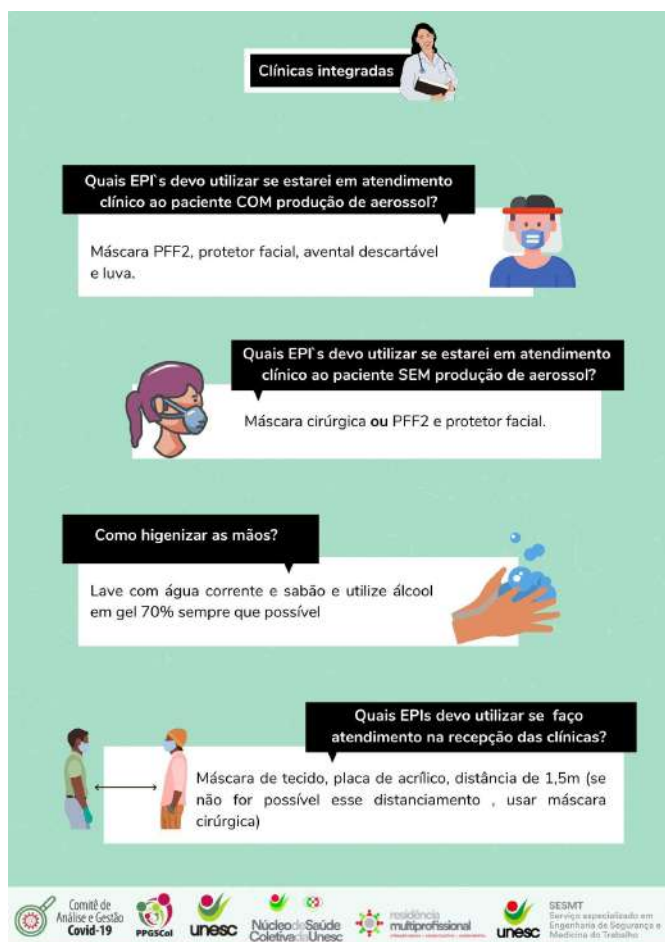
Em que setores devo utilizar?

Clínicas Integradas UNESC, áreas hospitalares e durante a realização de estágios na área de saúde e aulas em laboratório.



BRASIL. ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. NOTA TÉCNICA. GVMS/GGTES/ANVISA. Nº. 04/2020 Orientações para serviços de saúde: Medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo Coronavírus (SARS-cov-2). Outubro, 2020.

Comitê de Análise e Gestão Covid-19 PPGSci unesc Núcleo de Saúde Coletiva Unesc residência multiprofissional unesc SESMT Serviço especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho



(Alterado em 25/03/2021)

VACINAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

A partir de junho iniciará a imunização contra a COVID 19 na UNESC para os profissionais da educação. A sala de vacinas está localizada na clínica escola de enfermagem nas clínicas integradas UNESC. Tal atividade ocorre devido a parceria entre a universidade e a secretaria municipal de Criciúma. A ordem de vacinação seguirá o plano nacional de vacinação.

A vacinação contra o Coronavírus (Covid-19) é obrigatória para todos os trabalhadores da Educação (professores, segundos professores, auxiliares, equipe técnica, administrativa, pedagógica, limpeza, alimentação, serviços gerais, transporte escolar, terceirizados, estagiários e voluntários) que atuam na Educação Básica, Educação Profissional, no Ensino Superior e afins, das redes de ensino públicas e privadas. Os profissionais devem entregar à chefia imediata cópias dos comprovantes de vacinação, para fins de registro e controle. Na impossibilidade de se submeter à vacinação deve-se comunicar à chefia imediata e comprovar, por meio de documento, a razão clínica da não imunização.

DISTANCIAMENTO SOCIAL

Em detrimento do novo decreto, a UNESC reorganizou os espaços, em especial salas de aula para o distanciamento que agora passa a valer com a seguinte redação:

PLANCON - EDU/ENSINO SUPERIOR COVID-19

- a) As turmas foram organizadas respeitando o distanciamento de 1m a 1,5m, priorizando o atendimento presencial. Foi colocado cartazes e placas na entrada das salas identificando a capacidade máxima.
- b) Distanciamento nas aulas que envolvem Educação Física: as aulas de Educação Física que contemplam o currículo escolar são planejadas e executadas em espaços abertos (ar livre), caso não seja possível, realizar atividades sem contato físico, mantendo a distância de 1,5 m entre os participantes e em espaços abertos (ar livre). Fica proibida a prática de esportes que envolvam superfícies e objetos que não possam ser higienizados. É vedado o uso de quadras e ambientes para público externo de forma concomitante com os alunos; A escola é responsável pelo cumprimento do regramento sanitário imposto na Portaria Conjunta SES/FESPORTE n. 441 de 27 de abril de 2021, ou outra que vier a substituí-la quanto ao uso da quadra e ambientes esportivos para público externo; Caso o uso de quadras e ambientes esportivos por público externo seja realizado em horário escolar, o acesso aos mesmos deve ser dado de forma independente sem cruzamento com os alunos regulares da escola.

Atividades que envolvam aglomerações

Fica autorizada a realização de atividades dentro dos estabelecimentos de ensino, como tipo festas, comemorações, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, feiras de ciências, apresentações teatrais, entre outras. a) Para realização de eventos de até 500 participantes, o estabelecimento de ensino deve evitar atividades que causem aglomerações, mantendo as regras sanitárias de distanciamento referentes a cada tipo de evento, dando preferência a locais externos e com ventilação natural, devendo ser obrigatório o uso de máscaras de proteção facial conforme a faixa etária para todos os participantes; b) Para realização de eventos de grande porte ou de massa acima de 500 participantes, incluindo eventos esportivos, será obrigatório o cumprimento do protocolo Evento Seguro, conforme determina a Portaria SES Nº 1063 de 24 de setembro de 2021, ou outra que vier a substituí-la.

Calendário Estadual de Vacinação COVID-19

Fique ligado nas novas etapas de vacinação dos grupos prioritários.

Fonte: Governo do Estado de Santa Catarina, 2021.

GRUPO DE FORÇAS DE SEGURANÇA E SALVAMENTO E FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE E FORÇAS ARMADAS

A partir do dia 27/05/2021 deverão ser vacinados todos os integrantes das seguintes corporações:

- Secretaria do Estado da Segurança Pública;
- Polícia Militar;
- Polícia Civil;
- Corpo de Bombeiros Militar;
- Instituto Geral de Perícias;
- Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa;
- Defesa Civil Estadual;
- Polícia Federal;
- Polícia Rodoviária Federal;
- Guardas Municipais;
- Bombeiros Voluntários;
- Membros das três Forças Armadas (Exército, Marinha, Aeronáutica lotados em SC).

Consultar: <https://www.criciuna.sc.gov.br/>

c)



Calendário Estadual de Vacinação COVID-19

Fonte: Governo do Estado de Santa Catarina, 2021.

PROFESSORES

(Grupo 1: Professores e auxiliares que atuam no CAESP;
Grupo 2: Professores, 2º professores, auxiliares e afins
que atuam em sala de aula das creches com crianças de
0 a 3 anos).

Para receber sua dose, você deve anexar os documentos
comprobatórios no site do Minha Vacina
(<https://minhavacina.criciuma.sc.gov.br/>)

Importante:

- O documento de comprovação deve ser preenchido e assinado pelo diretor da unidade de ensino e em seguida anexado ao portal;
- Sobre o papel timbrado, deve-se utilizar o cabeçalho da unidade de ensino, com as informações devidas e o carimbo da instituição;
- Ressalta-se que a equipe diretiva deverá preencher a declaração com os dados do servidor e entregá-lo com assinatura do diretor, carimbo do diretor e da unidade de ensino. Esta deverá ser digitalizada e anexada no site pelo servidor. A declaração original ficará com o profissional para que seja apresentada no dia da vacinação;
- No sistema, o profissional de educação deverá anexar **UNICAMENTE** essa declaração.

Consultar: <https://www.criciuma.sc.gov.br/>



(Alterado em 31/05/2021)

PLANCON - EDU/ENSINO SUPERIOR COVID-19

ANEXOS

ANEXO 1

LISTA DE SIGLAS

1. CTC/DCSC: Comitê Técnico Científico da Defesa Civil de Santa Catarina
2. EPC's: Equipamentos de Proteção Coletiva
3. EPI's: Equipamentos de Proteção Individual
4. GT: Grupo de Trabalho
5. PLANCON: Plano de Contingência
6. SCO: Sistema de comando em operações
7. TR: termo de referência

ANEXO 2

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS

INFORME DE N° _____

DIA: ____/____/____

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOVER)
GESTÃO DE PESSOAS	Atestado Médico, necessidade de isolamento social, etc..		
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			
OUTRAS			

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

ANEXO 3

RELATÓRIO

PERÍODO: DE ____ A ____

1. Aspectos facilitadores e complicadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	COMPLICADORES
GESTÃO DE PESSOAS	Atestado Médico, necessidade de isolamento social, etc..	
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

2. Dados quantitativos

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMERO
GESTÃO DE PESSOAS	- Professores envolvidos; - Servidores envolvidos; - Estudantes envolvidos; - Atendimentos realizados com professores; - Atendimentos realizados com servidores; - Atendimentos realizados com estudantes; - Atendimentos realizados com familiares;	
MEDIDAS SANITÁRIAS	- Quantidade de álcool gel; - Quantidade de máscaras;	
ALIMENTAÇÃO	- Quantidade de alunos transportados; - Quantidade de motoristas mobilizados; - Quantidade de motoristas treinados;	
TRANSPORTE	- Quantidade de atividades desenvolvidas; - Quantidade de material produzido; - Quantidade de equipamentos utilizados; - Quantidade de horas presenciais; - Quantidade de horas de ensino híbrido; - Quantidade de alunos presenciais; - Quantidade de alunos em ensino híbrido; - Quantidade de alunos em ensino remoto;	
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	- Quantidade de treinamentos oferecidos; - Quantidade de professores capacitados; - Quantidade de servidores em simulados; - Quantidade de horas de capacitação ofertadas; - % de aproveitamento das capacitações ofertadas; - Quantidade de certificados; - Quantidade de material elaborado;	

3. Destaques Evidenciados, Aspectos a Melhorar e Lições Aprendidas:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS			
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			

4. Sugestões de Alterações no Plano de Contingência:

5. Fotos, Registros, Depoimentos, Gráficos, etc.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

